

ROTEIRO DE INFORMAÇÕES PARA CONSULTA PRÉVIA

Apresentação

As solicitações de financiamento à INVESTE RIO têm início com a apresentação da CONSULTA PRÉVIA, na qual são especificadas as características básicas da empresa e do empreendimento necessárias à análise do enquadramento da operação nas Políticas Operacionais e nas Políticas de Crédito. A CONSULTA PRÉVIA deverá ser encaminhada à:

INVESTE RIO – Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.
Departamento de Enquadramento – DEPEN
Rua México 125/ 2o andar – Centro
20.031-145 – Rio de Janeiro / RJ.

Documentação necessária (em duas vias):

- 1) Carta da empresa solicitando o financiamento;
- 2) CONSULTA PRÉVIA;
- 3) Informações e documentos para a elaboração da classificação de risco, conforme o ANEXO 1;
- 4) Anexos 2 a 5
- 5) Comprovante de pagamento da primeira parte da Comissão de Estudos, no valor de 500 UFIR-RJ – Anexo 6.

A CONSULTA PRÉVIA deverá ser encaminhada com o número de cópias requeridas e contendo todas as informações solicitadas no presente roteiro. As informações deverão ser apresentadas de forma objetiva e concisa, sendo necessário abordar todos os itens e indicar aqueles que não são aplicáveis à solicitação.

As consultas que não atenderem às condições acima não serão analisadas pela INVESTE RIO e serão devolvidas aos interessados para as correções necessárias.

Este roteiro foi elaborado de forma a permitir que a CONSULTA PRÉVIA seja elaborada pela própria empresa, devendo as dúvidas porventura existentes ser esclarecidas junto à INVESTE RIO, através dos telefones e correio eletrônico listados a seguir.

DEPEN – Departamento de Enquadramento
Tel.: (21) 2333-1212
Fax: (21) 2333-1232
e-mail: enquadramento@investerio.com.br

CONSULTA PRÉVIA

1 - A Empresa

1.1 - Razão Social

1.2 - CNPJ

1.3 - Endereço da Sede

1.4 - Endereço para Correspondência

1.5 - Contato

O contato deverá ser a pessoa encarregada de dirimir dúvidas sobre a consulta. Caso não seja funcionário da empresa, deverá ser apresentado documento autorizando-o a representá-la junto à INVESTE RIO. Informar nome completo, cargo, telefone, fax e e-mail.

1.6 - Controle do Capital

Preencher os **ANEXOS 2 e 3**, indicando os principais acionistas ou cotistas que controlam a empresa e suas respectivas participações percentuais no capital total e votante.

Com relação ao **ANEXO 3**, no caso de acionistas pessoas jurídicas, deverão ser preenchidos anexos para cada acionista, até o nível de controle por pessoa(s) física(s).

Possui Acordo de Acionistas: () Sim () Não (Encaminhar Acordo de Acionistas em caso afirmativo)

1.7 - Administração

Indicar nome e cargo dos componentes da Diretoria e do Conselho de Administração da empresa, com respectivas datas de início e fim de mandato.

1.8 - Caracterização da Empresa/Grupo

- Breve histórico das atividades da empresa, destacando apenas os fatos mais relevantes;
- Setores de atuação e principais produtos/marcas;
- Unidades industriais e sua localização;
- Grau de capacitação tecnológica;
- Faturamento nos mercados interno e externo nos 3 (três) últimos exercícios (em R\$ mil);
- Número de empregados (informar também, se possível, o nº de empregos indiretos);
- Principais aspectos organizacionais/gerenciais;
- Referências comerciais e bancárias (três de cada, se houver – informar nome da empresa, nome, cargo e telefone para contato)
- Informações sucintas sobre o grupo empresarial do qual faz parte a empresa, destacando:
 - Empresas e setores de atuação;
 - Faturamento consolidado do grupo nos mercados interno e externo nos 3 (três) últimos exercícios (em R\$ mil);
 - Número de empregados.

1.9 - Dados Econômico-Financeiros

(extraídos dos três últimos balanços e do balancete mais recente) – Da Empresa e Consolidado do Grupo, se houver.

	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
Ativo			
Ativo Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Permanente Investimentos			
Permanente Imobilizado			
Permanente Diferido			
Passivo			
Passivo Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Result.Exerc.Futuros			
Patrimônio Líquido			
Resultados			
Rec. Oper. Líquida			
Lucro Bruto			
Res. Financeiro Líquido			
Lucro Operacional			
Lucro Não Operacional			
Lucro Líquido após IR			

2 - O Projeto e/ou Capital de Giro

2.1 - Objetivos, Metas e Fundamentação

Descrição sumária dos objetivos do projeto (ex: implantação, expansão, modernização de ativos fixos, etc) ou do capital de giro (ex. Compra de Estoques, Redução de Despesas Financeiras, etc).

2.2 - Quadro de Usos e Fontes

Data Base:					R\$ mil
Itens	Discriminação	REALIZADO até .../.../...	Total a Realizar	Total Projeto	% sobre o projeto
USOS					
1	Itens Gerais				
1.1	Estudos, Projetos e Tecnologia				
1.2	Obras Civas				
1.3	Montagens e Instalações				
1.4	Móveis e Utensílios				
1.5	Treinamento				
1.6	Despesas Pré-Operacionais				
1.7	Capital de Giro				
1.8	Outros				
2	Máquinas e Equipamentos Nacionais				
3	Máquinas e Equipamentos Importados				
4	Terrenos				
5	Máquinas e equipamentos usados				
6	Outros				
FONTES					
1	Recursos Próprios da Empresa				
2	INVESTE RIO				
	BNDES Automático				
	BNDES FINAME				
	FREMF				
	Outros (Especificar)				
3	Outras Fontes de Terceiros (Especificar)				

OBSERVAÇÕES:

- Máquinas e Equipamentos Importados são passíveis de financiamento somente com recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF;
- Máquinas e Equipamentos Usados são passíveis de financiamento com recursos do FREMF para empresas de qualquer porte e somente para microempresas (faturamento até R\$ 1,2 milhão) para as demais fontes de recursos;
- Máquinas e Equipamentos nacionais somente serão financiados se credenciados pela FINAME;
- É exigido um mínimo de 20% do valor total dos itens financiáveis como contrapartida de recursos próprios;
- Em municípios abrangidos com recursos do FREMF considerar, para projetos acima de R\$ 1 milhão, um máximo de 40% de recursos do FREMF, ficando o restante das fontes como passível de ser apoiado com recursos do BNDES ou da INVESTE RIO, observada a exigência do item 4. Para projetos abaixo de 400 mil, a participação do FREMF poderá chegar ao máximo de 80%, também observada a exigência do item 4;
- Para contrapartida de recursos próprios, considerar os investimentos realizados até seis meses anteriores da data da apresentação da Consulta Prévia;
- No caso de financiamento através de linhas específicas para capital de giro puro, não há necessidade de preenchimento do Quadro de Usos e Fontes.

3 - Mercado

- Descrição sucinta do mercado no qual a empresa atua, comentando sua capacidade de competição atual e após a implantação do projeto;

4 - Garantias

Relacionar as garantias previstas a serem oferecidas, com respectiva estimativa de valores. (Não é necessário anexar Laudos de Avaliação).

5 - Informações Adicionais Julgadas Necessárias

6 - Como ficou sabendo da INVESTE RIO?

Como ficou sabendo da INVESTE RIO?	
Resumo do Atendimento (Opcional)	

ANEXO 1 – INFORMAÇÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

As informações e os documentos básicos necessários para a elaboração das classificações de risco de empresas/grupos econômicos privados são:

1. Fichas Cadastrais de Pessoa Jurídica (ANEXO 4) de todas as empresas do grupo e Fichas Cadastrais de Pessoa Física (ANEXO 5) dos acionistas e diretores da empresa postulante, bem como a última declaração de IRPJ e IRPF dos sócios e o último contrato social ou estatuto consolidado;
2. Detalhamento do endividamento de Curto Prazo e de Longo Prazo da empresa postulante;
3. Carta consulta (com referências comerciais e bancárias – detalhar nome das empresas e nome dos contatos, com cargo e telefone);
4. Árvore Societária do Grupo Empresarial, incluindo as empresas ligadas de forma direta ou indireta à empresa postulante;
5. Caso o controle societário das empresas/grupos econômicos seja compartilhado, apresentar o Acordo de Acionistas, Acordo de Quotistas ou documento equivalente;
6. Demonstrações contábeis oficiais completas e dentro dos prazos legais aplicáveis, abrangendo os três últimos balanços e último balancete da empresa postulante e consolidado do grupo econômico, relativas à empresa postulante;

No caso de empresa que integre grupo econômico, estas demonstrações devem ser complementadas com outro conjunto de demonstrações contábeis relativas ao desempenho consolidado do grupo econômico como um todo (Demonstrações Contábeis Consolidadas), excluídas as empresas controladas ligadas ao setor financeiro (instituições financeiras).

As Demonstrações Contábeis Consolidadas devem ser apresentadas mesmo nos casos em que não haja a figura da holding de comando do Grupo, ou seja, no caso em que o controle das empresas esteja vinculado diretamente à(s) mesmas pessoa(s) física(s). Neste caso, devem ser preparadas Demonstrações Financeiras "Combinadas", utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis na consolidação.

Com relação às Demonstrações Contábeis:

As Demonstrações Contábeis devem preencher as formalidades legais e ser apresentadas, de preferência, em papel timbrado da empresa, e obrigatoriamente com as assinaturas de seus representantes legais: do(s) diretor(es) ou sócio(s)-gerente(s) com poderes para representar a empresa e do contabilista responsável. No caso de empresas abertas, poderá ser aceita cópia dos relatórios analíticos publicados em jornais.

Essas demonstrações compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxo de Caixa, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas, o Parecer do Auditor Independente, o relatório sobre os controles internos emitido pelo auditor independente e cópia da demonstração da carga tributária real, de acordo com o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) ou com a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Com relação às Demonstrações Contábeis Consolidadas:

As Demonstrações Contábeis Consolidadas devem ser apresentadas por empresas ou pessoas físicas que possuam investimentos em diferentes sociedades, incluindo as sociedades controladas e coligadas. Consideram-se sociedades controladas:

- a) aquelas em que a investidora, direta ou indiretamente, seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores;
- b) aquelas em que os direitos permanentes de sócio, citados em (a), estejam sob controle comum ou sejam exercidos mediante a existência de Acordo de Acionistas, independentemente do seu percentual de participação no capital votante.

Consideram-se sociedades controladas em conjunto aquelas em que nenhum acionista exerce, individualmente, os direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores.

ANEXO 2 – CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Empresa:
 Posição em:
 Valor Nominal da Ação:

ESPÉCIE	FORMA	CLASSE	VOTO		AUTORIZADO (VALOR OU Nº DE AÇÕES)	SUBSCRITO (Nº DE AÇÕES)	INTEGRALIZADO		
			SIM	NÃO			Nº AÇÕES	VALOR	%
ORDINÁRIA	NOMINATIVA								
	ENDOSSÁVEL								
TOTAL									
PREFERENC.	NOMINATIVA								
	ENDOSSÁVEL								
TOTAL									
TOTAL GERAL									

ANEXO 3 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Empresa:
 Posição em:

NOME DO ACIONISTA NACIONALIDADE E CNPJ/CPF (*)	QUANTIDADE DE AÇÕES				% DO CAPITAL	
	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		VOTANTE	TOTAL
	COM VOTO	SEM VOTO	COM VOTO	SEM VOTO		

(*) Se algum acionista for pessoa jurídica, preencher os modelos com relação a ele, desdobrando sua composição acionária até o nível de controle por pessoa (s) física (s).

ANEXO 4 – FICHA CADASTRAL DE PESSOA JURÍDICA (FCPJ)

ANEXO 5 – FICHA CADASTRAL DE PESSOA FÍSICA (FCPF)

ANEXO 6 – LICENÇA PRÉVIA EMITIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE

ANEXO 7 – COMPROVANTE DE DEPÓSITO DA 1ª PARCELA DA COMISSÃO DE ESTUDO